

LEI Nº 3.548, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DENOMINA DE RUA ODÁLIO BEZERRA CAMPOS, NO BAIRRO MUCUNÃ, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua SUÉCIA, localizada no bairro Mucunã, neste Município, à Rua ODÁLIO BEZERRA CAMPOS, situada no Loteamento Parque Copacabana (entre as quadras nºs 02 e 03, 06 e 07, 10 e 11), com uma extensão de aproximadamente 320,00m, partindo no sentido Nascente/Poente, do Ponto P1 com coordenadas UTM E 538.876,00 m e N 9.574.026,00 m, na Rodovia Senador Almir Pinto - CE 065 e o Ponto P2 com coordenadas UTM E 538.619,00 m e N 9.574.219,00 m, na Rua Itália, neste Município.

Art. 2º A afixação da placa será realizada pelo Poder Executivo em data e horário determinados.

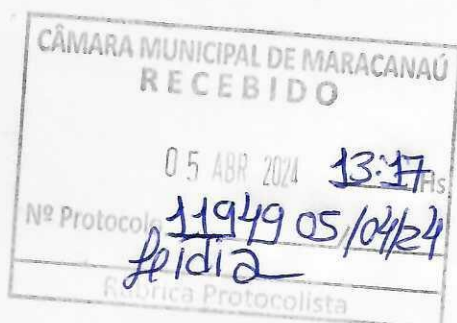
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 046/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO SALES DE SOUSA FERNANDES (LÉO SALES).

